



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

ATO QUE AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025

MODALIDADE –DISPENSA Nº 048/2025

OBJETO: Contratação de profissional para Assessoria como descrito; Consultoria Técnica consiste na prestação de serviços especializados para apoiar a administração pública na gestão, acompanhamento e prestação de contas de convênios firmados com os governos Estadual e Federal.

CONTRATADA: **Meta Consultoria em Gestão de Recursos e Projetos Ltda**, cadastrada no CNPJ/MF 59.081.516/0001-50, com valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

FUNDAMENTO: Inciso II, do artigo 75, da Lei Nacional nº 14.133/2021, e Decreto Municipal 515/2024, alterado pelo Decreto Municipal 014/2025.

DESPACHO: Ratifico a presente aquisição como Dispensa de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso II do artigo 75 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 515/2024, alterado pelo Decreto Municipal 014/2025, embasado na justificativa do solicitante bem como em razão dos atos preparatórios providenciados e relatório de recebimento de propostas expedido pela Comissão de Contratação, nomeados pela portaria 046/2025.

Município de Campestre, 03 de abril de 2025.

Eliana Maria Muniz

Prefeita Municipal